

**EMPRESAS PÚBLICAS****CAGEACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO (REPACTUAÇÃO)**

CONTRATO N.º 001/2022

PREGÃO SRP N.º 009/2021 – CPL 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021

PROCESSO CAGEACRE Nº 0032.006708.00005/2022-61

PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPOSTOS DO ACRE – CAGEACRE e a empresa JWC MULTISERVIÇOS LTDA,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto futura contratação de pessoa jurídica prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional, de natureza contínua, visando o adequado para atender às necessidades da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepostos do Acre- CAGEACRE, nas Regionais do Alto, Baixo Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá, conforme as especificações constantes no termo de referência, proposta da contratada e demais documentos, constantes do processo SEI N.º. 0032.006708.00005/2022-61.

Dos preços: o valor aditivado ao contrato mensal será de R\$ 21.673,53(vinte e um mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) passando de R\$ 323.416,69 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 345.090,22 (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa reais e vinte e dois centavos).

Das cláusulas: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do contrato original.

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022.

Assinam: CONTRATANTE – JESSÉ SILVA DA CRUZ (CAGEACRE) e pela CONTRATADA, e ZENILDA DE LIMA PESSOA (JWC MULTISERVIÇOS LTDA).

**EMATER****PORTARIA Nº49/2022/GAB/EMATER DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº6.969/2020 de 30 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.893, de 02 de outubro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o empregado RAIMUNDO NONATO LOPES SAMPAIO, matrícula 262900-1, para responder pelo Controle Interno da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER-ACRE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rynaldo Lúcio dos Santos

Diretor-Presidente da EMATER-ACRE

Decreto nº 6.969/2020

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ESTADO DO ACRE****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****RESOLUÇÃO Nº 236/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 12, II, “a”, da Resolução nº 86, de 28 de novembro de 1990 – Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º PUBLICAR o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2022, em cumprimento aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Resolução TCE/AC nº 061/2007, alterada pelas Resoluções TCE/AC nº 89/2014 e 115/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de setembro de 2022.

Deputado Nicolau Junior

Presidente

Deputado Luiz Gonzaga

1º Secretário

Deputado Jonas Lima

2º Secretário, em exercício



**Assembléa Legislativa do Acre**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2021 a AGOSTO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													INSCRITO EM R.P. NÃO PROCESSADO (b)
	LIQUIDADAS													
	Setembro de 2021	Outubro de 2021	Novembro de 2021	Dezembro de 2021	Janeiro de 2022	Fevereiro de 2022	Março de 2022	Abril de 2022	Mai de 2022	Junho de 2022	Julho de 2022	Agosto de 2022	TOTAL (ÚLT.12M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.871.521,97	9.673.075,74	16.146.522,90	9.869.860,05	9.766.865,03	11.495.757,64	10.962.413,22	10.661.383,13	10.865.352,57	10.704.861,47	11.499.515,35	12.974.918,56	134.492.047,63	0,00
Pessoal Ativo	8.746.930,75	8.554.585,95	14.205.410,68	8.727.240,96	8.615.626,58	10.105.503,58	9.586.768,96	9.376.933,86	9.580.284,45	9.377.697,48	10.168.459,39	11.617.899,57	118.663.342,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.563.500,51	7.427.223,39	12.168.362,04	7.550.077,37	7.441.041,03	8.839.994,93	8.353.421,16	8.146.749,54	8.322.113,63	8.126.699,95	8.773.773,63	10.190.410,40	102.903.367,58	0,00
Obrigações Patronais	1.183.430,24	1.127.362,56	2.037.048,64	1.177.163,59	1.174.585,55	1.265.508,65	1.233.347,80	1.230.184,32	1.258.170,82	1.250.997,53	1.394.685,76	1.427.489,17	15.759.974,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.124.591,22	1.118.489,79	1.941.112,22	1.142.619,09	1.151.238,45	1.390.254,06	1.375.644,26	1.284.449,27	1.285.068,12	1.327.163,99	1.331.055,96	1.357.018,99	15.828.705,42	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	809.364,44	804.320,42	1.404.945,78	805.866,36	831.462,76	1.006.549,43	963.243,36	916.931,57	922.925,12	945.248,51	971.199,97	985.582,58	11.367.640,30	0,00
Pensões	315.226,78	314.169,37	536.166,44	336.752,73	319.775,69	383.704,63	412.400,90	367.517,70	362.143,00	381.915,48	359.855,99	371.436,41	4.461.065,12	0,00
Outras Despesa de Pessoal decor de Cont de Terc ou de cont de forma indir (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	978.038,92	955.665,37	1.057.217,94	1.273.807,70	38.194,40	1.486.519,19	1.358.396,91	1.094.512,61	1.172.795,65	1.094.931,61	1.080.768,29	2.787.281,69	14.378.130,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	83.441,49	63.135,98	171.074,83	131.188,61	11.111,09	76.388,82	4.722,21	80.488,54	163.719,53	131.772,08	151.503,76	1.853.542,62	2.922.089,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	8.426,94	0,00	27.083,31	16.161,08	14.111,11	62.809,43	64.533,37	23.572,20	2.933,33	6.000,00	225.630,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	894.597,43	892.529,39	877.716,17	1.142.619,09	0,00	1.393.969,29	1.339.563,59	951.214,64	944.542,75	939.587,33	926.331,20	927.739,07	11.230.409,95	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>8.893.483,05</b>	<b>8.717.410,37</b>	<b>15.089.304,96</b>	<b>8.596.052,35</b>	<b>9.728.670,63</b>	<b>10.009.238,45</b>	<b>9.604.016,31</b>	<b>9.566.870,52</b>	<b>9.692.556,92</b>	<b>9.609.929,86</b>	<b>10.418.747,06</b>	<b>10.187.636,87</b>	<b>120.113.917,35</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.595.084.219,00	0,00
(-)Transferências obrigatorias da União relativas às emendas individuais (art.166 da CF) (V)	0,00	0,00
(-)Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art.166 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	7.595.084.219,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	120.113.917,35	1,58



**Assembléa Legislativa do Acre**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2021 a AGOSTO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	151.901.684,38	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95xIX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	144.306.600,16	1,90
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90xIX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	136.711.515,94	1,80

NICOLAU CANDIDO DA SILVA JUNIOR  
Presidente

LUIZ GONZAGA ALVES FILHO  
Primeiro Secretário

PAULO JUSTINO PEREIRA  
Subsecretário de Planejamento Orçamento e Finanças  
Resolução nº 300/2021

RICARDO LUIZ DA SILVA FARIAS  
Contador  
CRC/AC Nº 002020/O-0